ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 011/2024

Porto Nacional - TO, em 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Sr.
Charles Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de n°. 010/2024 que **"Cria a Tabela Técnico de Nível Médio VIII do Nível I, Referência A, Anexo da Lei n° 2.045 de 09 de Abril de 2012 e adota outras providências".**

Objetiva o presente projeto de lei autorizar a concessão de correção salarial dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Técnico em Logística e Técnico em Saúde Bucal.

Ressalta-se a importância de uma adequação a categoria tendo em vista a complexidade dos cargos técnicos, são cargos que exige maior qualificação, exigência de formação especifica para cada cargo, as atribuições elencadas aos cargos são similares aos de nível superior.

Destaca-se, também, que desde o último concurso para os cargos, que ocorrera no ano de 2015, não houve adequação salarial para a categoria até a presente data, o que ratifica a sua estagnação remunerativa.

Tendo em vista o exposto, e devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do regimento interno desta egrégia casa, a aprovação com **URGÊNCIA** do presente Projeto de lei e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Representantes para a aprovação.

Respeitosamente,

RONIVON MACIEL
Prefeito Municipal

Recebido em
25/03/24
às 11:04 hs
Eila

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

PROJETO DE LEI N°. 009 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Cria a Tabela Técnico de Nível Médio VIII do Nível I, Referência A, Anexo da Lei n° 2.045 de 09 de Abril de 2012 e adota outras providências".

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os servidores efetivos Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática, Técnico em Logística e Técnico em Saúde Bucal, desvinculados da Tabela Técnico Nível Médio I, IV e Técnico Nível I – Quadro da Saúde, da Lei nº 2.045/2012, e inseridos na Tabela Técnico Nível Médio VIII.

I – O Valor do Nível I, Referência A, da Tabela Técnico Nível Médio VIII, será de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20, dias do mês de março de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito de Porto Nacional

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

ANEXO I

TABELA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - VI

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	2.900,00	2.987,00	2.941,76	3.015,29	3.090,66	3.167,94	3.247,14	3.328,32	3.411,53	3.496,82	3.584,24
II	2.940,00	3.013,50	3.088,84	3.166,06	3.245,21	3.326,34	3.409,50	3.494,74	3.582,10	3.671,66	3.763,45
III	3.087,00	3.164,18	3.243,28	3.324,36	3.407,47	3.492,66	3.579,97	3.669,47	3.761,21	3.855,24	3.951,62
IV	3.241,35	3.322,38	3.405,44	3.490,58	3.577,84	3.667,29	3.758,97	3.852,96	3.949,27	4.048,00	4.149,20
V	3.403,42	3.488,50	3.575,72	3.665,11	3.756,74	3.850,66	3.946,92	4.045,59	4.146,73	4.250,40	4.356,66
VI	3.573,59	3.662,93	3.754,50	3.848,86	3.944,57	4.043,19	4.144,27	4.247,87	4.354,07	4.462,92	4.574,50
VII	3.752,27	3.846,07	3.942,23	4.040,78	4.141,80	4.245,35	4.351,48	4.460,27	4.571,77	4.686,07	4.803,22

Cargo: Técnico em Logística, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Agropecuária, Técnico em Informática.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional